

## **CONVOCATÓRIA**

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº. 119/83, de 25 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 172-A/2014, de 14 de novembro e pela da Lei nº. 76/2015, de 28 de julho, bem como dos artigos 21º. nº. 1 e 30º. nº. 1 dos Estatutos da Associação, convoca-se a Assembleia Geral para sessão ordinária, a realizar no dia 28 de setembro de 2021, pelas 17 horas, na sede da Associação, com a seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO UM - Apreciação, Discussão e Votação do Relatório e Contas de Gerência do Ano de 2020**

**PONTO DOIS - Informações Gerais**

Nos termos previstos na Lei e no artigo .31º. nº. 1 dos Estatutos da Associação, não se encontrando presentes à hora supra indicada mais de metade dos associados com direito a voto, a Assembleia realizar-se-á 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número de presenças.

Penedo, 08 de setembro de 2021

**Em substituição do Presidente da Mesa da Assembleia-Geral  
O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral**



**( Elias Dias Martins )**